

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Sousa Lobo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço com caminhão prancha para atender a demanda de serviços para Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em atendimento às demandas de serviços desta Secretaria, solicitamos a contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviço de frete com caminhão prancha para realizar o transporte de um trator atualmente localizado na cidade de Anápolis – GO. A prestação deste serviço é imprescindível, tendo em vista que o referido maquinário não possui autorização para trafegar em vias públicas por meios próprios, conforme estabelecem as normas de trânsito vigentes. Assim, faz-se necessária a utilização de um veículo de transporte adequado, que atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos para esse tipo de operação. O objetivo é viabilizar, com segurança e agilidade, a disponibilização deste equipamento para as frentes de trabalho da Secretaria de Transportes e Rodovias, contribuindo para o cumprimento das atividades programadas e para a melhoria na prestação dos serviços públicos, sem prejuízos ou atraso.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Serviço de frete em caminhão prancha com distância percorrida de 190 km	KM	190

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A prestação de serviço deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, no Município de Silvânia – GO;
- O veículo a ser usado como caminhão prancha deve apresentar segurança a carga e a vida de terceiros.
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.
- O maquinário transportado deverá ser entregue de forma segura sem apresentar danos ocasionado pelo transporte.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: O maquinário deverá ser entregue na garagem da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias na Rua 14, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia-GO, 28 de agosto de 2025.

DFD elaborado por:



Júlia Maria de Lima

Adm. Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias

DFD aprovado por:

Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transportes e Rodovias
Decreto 001/2025


Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transportes e Rodovias

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.